



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
SERVIÇO SOCIAL

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. É uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia especial, estruturada pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificado pelo Decreto nº 81.520, de 4 de abril de 1978. A Resolução nº 614, de 28 de junho de 2006 aprova o Estatuto em vigência.

A UFPA goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei e de seu Estatuto. Caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no estado do Pará. É uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, abrigando 58.983 pessoas. Atualmente, além do campus de Belém, há 10 campi, instalados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Salinópolis, Soure, e Tucuruí; 14 Institutos, sendo 2 nos campi do interior; 06 Núcleos; 34 Bibliotecas Universitárias, sendo 26 em Belém; 02 Hospitais Universitários e 01 Escola de Aplicação. Sua responsabilidade é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável, sendo referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Seus princípios fundamentais são: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

De acordo com o Artigo 3º do Estatuto da UFPA, são finalidades da Instituição:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de

expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica;

II. Formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida;

III. Cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário frente às mais variadas demandas sócio-político-culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

A relevância da UFPA se expressa não apenas na produção de conhecimentos, na formação da força de trabalho qualificada, ética e propositiva, mas também na capacidade de socializar e transformar o conhecimento científico para a promoção da vida social com dignidade na Amazônia e de estimular a construção de novas políticas públicas e sociais que visem a superação das desigualdades.

Nesse contexto, o presente Projeto Pedagógico é um esforço do corpo docente do Curso de Serviço Social da UFPA/Campus do Marajó Breves, de realizar uma formação articulada com as dimensões da formação profissional que garantam aos sujeitos envolvidos neste processo, a capacidade de uma interpretação teórico-metodológica da realidade, crítica e articulada ao exercício profissional com as necessidades contemporâneas, em particular com a realidade marajoara. A proposta pedagógica foi formulada de acordo com as normas vigentes da UFPA e do MEC, considerando as recomendações da comissão que avaliou o curso em 2013.

Sabemos que uma proposta pedagógica é dinâmica, em permanente construção e que, por isto, deverá sofrer mudanças futuras, com o intuito de garantir uma formação que esteja sempre alinhada com a realidade brasileira e as especificidades regionais.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Mesorregião do Marajó é uma das seis que compõem o estado do Pará. É formada pela união de dezesseis Municípios agrupados em três microrregiões: Ararí, Furos de Breves e Portel. As duas primeiras compreendem municípios inseridos integralmente no Arquipélago do Marajó. Já a última, de Portel, abrange Municípios situados no continente, na margem direita do rio Pará. Esta mesorregião constitui-se numa das mais ricas regiões do País em termos de recursos hídricos e biológicos, embora a estrutura econômica de todos os 16

municípios que compõem a área da Mesorregião do Marajó seja essencialmente primária, baseando-se na pesca, na pecuária extensiva, na agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal. A indústria praticamente inexistente e o comércio e os serviços são complementares e auxiliares à atividade primária.

A qualidade de vida dos habitantes dos municípios pertencentes ao Arquipélago do Marajó, medida pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ainda que tenha apresentando algum crescimento na comparação entre os anos de 1991, 2000 e 2010, continua muito baixo estando entre os piores do país. No ano de 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Breves foi 0,503, faixa de baixo desenvolvimento humano segundo a metodologia do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), situando o município no 5.520º lugar na classificação entre os 5.565 municípios brasileiros. O PNUD divulgou ainda na pesquisa do IDH que, em Breves, a expectativa de anos de estudo é de 6,54 anos e, considerando a população de 25 anos ou mais de idade, têm-se 32,56% de analfabetos, apenas 21,23% possuíam o ensino fundamental completo e 12,77% possuíam o ensino médio completo, enquanto que o nível superior completo foi representado por 2,97% da população.

A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio no Pará (PNAD), em 2014, também apresenta índices assustadores de desenvolvimento humano. Nesse ano, cerca de 40% da população estava na faixa etária entre 05 e 19 anos, ou seja, eram crianças e adolescentes. Porém, quando se observa a escolaridade chega-se ao dado de que 52% da população acima de 10 anos se intitula sem instrução e/ou ensino fundamental incompleto.

O curso de Bacharelado em Serviço Social, implantado no ano de 2009 no município de Breves, faz frente aos grandes desafios socioculturais e econômicos na região, que se configuram na localidade através das expressões da questão social e da necessidade de aplicabilidades das políticas sociais. As primeiras turmas de egressos do curso de Serviço Social vem sendo absorvidos pelos municípios da região e seu impacto poderá ser avaliado em alguns anos. Permanece, no entanto, a necessidade de continuar a atender as demandas voltadas para escolaridade e formação profissional, já que 49% dos jovens que conseguiram completar o ensino médio não tem como dar continuidade aos estudos por falta de cursos de terceiro grau, tanto de Breves como dos municípios circunvizinhos.

O projeto institucional da UFPA, além dos fortes compromissos sociais e democráticos, revela profundo interesse em investir na qualificação da participação da sociedade com vistas ao fortalecimento dos interesses públicos. Desta feita, a diretriz da geração de profissionais de alto nível nas mais diversas esferas de atuação, em especial no âmbito do sistema único de assistência social, reitera a aproximação entre Estado e sociedade como

forma de dar subsídio à política pública. É nesse sentido que o Curso de Serviço Social da UFPA no Campus de Breves pretende contribuir, especialmente neste momento de grandes e profundas alterações na vida em sociedade.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Integral

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3150 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: UFPA/Resolução 3242A/2008

Ato de Reconhecimento: Em tramitação

Ato de Renovação: Em tramitação

Avaliação Externa: NOTA ENADE 2013: 5(MÁXIMA)

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A Universidade Federal do Pará em conformidade com a sua missão institucional, reconhece que, para a formação de profissionais qualificados, deve prevalecer uma educação assinalada pelos direitos humanos que assegurem a pluralidade de ideias e o respeito aos valores da convivência ética marcada pela liberdade, equidade e justiça, à diversidade étnica, cultural e biológica, o pluralismo de ideias e de pensamento.

No curso de Bacharelado em Serviço Social, do Campus de Breves, considera-se importante a construção de um projeto indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, ou seja, um projeto democrático e autônomo de fundamentação teórico-metodológica voltada à

formação de profissional que apreenda o contexto sócio-histórico e cultural de sua inserção profissional e cidadã. Assim, torna-se importante também criar mecanismos de atendimento de demandas e de participação da comunidade local, atribuindo garantia de acesso e de permanência, bem como de socialização da produção e da gestão. Em sintonia com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, os fundamentos norteadores do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Serviço Social, do Campus Universitário do Marajó-Breves implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a: 1) Apreensão crítica do processo histórico como totalidade; 2) Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país; 3) Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; 4) Apreensão das demandas consolidadas e emergentes postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da 'questão social?', considerando as novas articulações entre público e privado; 5) Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

Concebe-se o currículo como um roteiro político, ético e cultural que propõe a adesão voluntária de construir formas particulares no exercício de um ethos profissional, que dê respostas às demandas sociais. Assim, o currículo pode ser alterado em constante afinidade com os parâmetros profissionais contemporâneos e também os fundamentos epistemológicos, ético e didático-pedagógicos não são vistos apenas como mediadores entre sujeitos e sua profissão, mas também como um conjunto complexo de construção do conhecimento crítico da realidade social (PROEG-UFPA, 2005).

As competências e habilidades profissionais dinamizadas no Projeto Político Pedagógico são constituídas por três dimensões: pelo próprio desenvolvimento da profissão, mas em constante articulação com o percurso discente e, especialmente, pela profissionalização docente. Se a primeira dimensão, diz respeito à acúmulos epistemológicos que servem como diretrizes basilares de formação profissional, a inserção de discentes e docentes na relação de construção do perfil profissional local, possibilita a reflexão crítica de demandas e respostas atuais do profissional, a partir de sua inserção particularizada na realidade social. Assim é que no Serviço Social exige-se a capacitação teórico-metodológica, como alicerce da dinâmica investigativa de sistematização teórica e prática do exercício profissional, que habilita o profissional para eleger instrumentos e estratégias de intervenção profissional, que consideram a dimensão técnico-operativa, sempre em constante relação com as outras, o que permite ao bacharel em Serviço Social compreender 'o que fazer?', 'como?' e 'para que

fazer?.

As escolhas entre as várias possibilidades de resposta profissional às demandas postas ao Serviço Social são realizadas a partir do exercício da dimensão ético-política, pois implicam as mediações entre a população usuária de serviços sociais, com sua participação e envolvimento para o enfrentamento das diversas expressões da 'questão social'. Tomar estes pressupostos tem por intenção indicar no processo formativo do graduando em Serviço Social a unidade entre teoria e prática, no qual o futuro profissional terá que atuar diretamente nas diversas e diferentes expressões da questão social exigindo deste uma compreensão da totalidade da realidade social e a integralidade do ser social que deve contemplar uma formação de caráter interdisciplinar e um trabalho que seja coletivo-cooperativo.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O objetivo do curso de graduação em Serviço Social é formar assistentes sociais com capacidade de análise crítica da realidade para subsidiar a produção de pesquisas; implementação, execução e avaliação de políticas sociais; planos programas e projetos junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares. O/A assistente social a ser formado/a pela Universidade Federal do Pará no Campus Universitário do Marajó-Breves deverá ser um/a profissional com habilidades e competências técnicas para atuar nas diversas políticas sociais públicas: Saúde, Educação, Trabalho, Previdência, Assistência Social, Lazer, Habitação, Meio Ambiente, além de desenvolver atividades de assessoria, planejamento, gestão e execução de serviços e programas sociais. Deverá atuar ainda na realização de estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos públicos, empresas privadas e movimentos sociais; na consultoria, direção, chefia, supervisão e execução de programas sociais, na realização de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, pareceres sobre matéria de Serviço Social junto ao poder judiciário.

Nessa perspectiva, o ensino e a aprendizagem são concebidos como um processo que se insere efetivamente na realidade socioinstitucional, calcado na compreensão da dinâmica da vida social, orientado pelos determinantes históricos da profissão. Outro importante objetivo é o incentivo às práticas de estudos autônomas, às atividades de pesquisa e à atualização permanente por parte dos discentes, através da realização de atividades complementares de experiência profissional (como estágios, iniciação à pesquisa, ou extensão, monitorias,

experiência profissional, etc.) a serem necessariamente incluídas na formação do aluno. Por isso, neste Projeto Político Pedagógico, os princípios que regem a construção de uma nova lógica curricular fazem-se presentes, permitindo que a estrutura curricular aqui proposta se erga a partir de núcleos de fundamentação que favoreçam a articulação teórico-prática de conhecimentos indissociáveis e totalizantes, bem como a flexibilização e a inovação dos componentes curriculares, rompendo com o paradigma centrado exclusivamente no conteúdo das disciplinas.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O profissional de Serviço Social formado pela Faculdade de Serviço Social (FACSS) do Campus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará deve atender aos parâmetros estabelecidos no Parecer CNE/CES nº 492/2001, sobre o perfil dos formandos: ? Profissional com formação intelectual e cultural generalista crítica que atua nas expressões da ?questão social?, formando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

? Profissional capaz de investigar e analisar criticamente a realidade e compreender as expressões da questão social, identificando os espaços sócio-ocupacionais e as possibilidades de intervenção profissional.

? Profissional consciente da provisoriedade do conhecimento e empenhado em sua formação continuada.

? Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

4.4 COMPETÊNCIAS

A formação profissional no curso de Serviço Social deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas:

? Á apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade.

? Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país. ? Compreensão do significado social da

profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade.

? Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

? Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área social, planejamento, organização e administração de benefícios e serviços sociais.

? Realização de pesquisas para identificação de demandas e necessidades sociais que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais.

? Orientação da população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos.

? Contribuição para viabilização a participação dos usuários nas decisões institucionais.

? Prestação de assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

? Realização de estudos socioeconômicos, perícias, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

? Exercício de direção e gestão em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social.

? Supervisão diretamente de estagiários de Serviço Social. Estes elementos estão em consonância com as determinações da Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social e estabelece as competências e habilidades técnico-operativas.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No Curso de Serviço Social o Projeto Político Pedagógico é planejado pelo conselho do curso, sendo que as decisões sobre o trabalho pedagógico em cada atividade curricular devem ser discutidas coletivamente. Neste sentido, compete ao Colegiado da Faculdade, responsável pelo curso de Serviço Social planejar, definir e supervisionar o planejamento e a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes, decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares.

Outra competência do Colegiado é decidir sobre o aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidos o

regimento interno da UFPA, a legislação e normas pertinentes. Dessa forma os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação do trabalho docente são aprovados em reunião de Colegiado do Curso, antes do início letivo de cada semestre e devem ser disponibilizados e publicados, na forma do plano de ensino da disciplina, ao longo de todo o período letivo, cabendo, quando necessário, atualização desses instrumentos, para refletir a prática docente e acolher as intervenções planejadas de contribuição discente ao planejamento da disciplina.

Cabe ressaltar que se privilegia, enquanto procedimentos metodológicos do trabalho docente em sala de aula, que estes estejam de acordo com Plano de Curso, levando em consideração a natureza da disciplina, a carga horária teórica e prática determinada para a mesma e principalmente as competências e habilidades a serem construídas pelos alunos-professores naquela atividade ou componente curricular. Dentro da carga horária teórica das disciplinas, devem ser utilizadas técnicas diferenciadas para a compreensão dos assuntos ou temas abordados, tais como técnicas de aula expositivo-dialogada, leitura individual e coletiva dos textos, seminários, relatos de experiências de profissionais do Serviço Social, dentre outras, serão algumas das alternativas que deverão ser utilizadas pelos professores.

O planejamento envolvendo o Colegiado da Faculdade de Serviço Social responsável pelo curso passa pelas avaliações institucionais das atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas em cada período letivo e pelo acompanhamento dos egressos, atividade que permite dimensionar sua inserção, participação e contribuição para o desenvolvimento da região marajoara. Mensalmente é feita reunião do conselho da Faculdade para avaliação do desempenho dos docentes e discentes. Vale ressaltar que o conselho da Faculdade é composto por professores e alunos representantes de cada turma.

Neste planejamento são apresentadas no mínimo três formas de avaliação dos discentes (escrita, oral e participativa, entre outras como apresentação e execução de projetos, resenhas trabalhos individuais e coletivos, monitoria, participação em atividades políticas acadêmicas, aprovação de artigos em eventos, locais, regionais, nacionais e internacionais, participação em iniciação científica, em projetos de pesquisa e extensão) pensadas a partir das competências de cada disciplina. Sugere-se que as avaliações sejam objetivadas a partir de provas bimestrais. Porém, também deixaremos a sua periodicidade a critério do docente responsável pelas disciplinas a serem desenvolvidas. Tal planejamento pretende contemplar uma ação que vise o pluralismo de espaços e de estratégias de ensino, que também saiba articular os conteúdos teóricos desenvolvidos em sala de aula com as diferentes tecnologias de informação e comunicação, possibilitando a articulação da pesquisa e da extensão. A Faculdade também organiza obrigatoriamente eventos anuais para apresentar, discutir e

construir práxis, tais como o Seminário Profissional, realizado no mês de maio, celebrando o dia do Assistente Social, o Fórum de Pesquisa no mês de setembro marcando o aniversário da Faculdade com apresentação da produção dos grupos de trabalho da FACSS-Breves, e o Seminário Temático, com apresentação dos Projetos de TCC dos discentes ao final da disciplina Pesquisa II.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

No curso de Serviço Social da FACSS/Breves, a carga horária está distribuída em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, incluindo as atividades complementares de graduação. O Parecer CNE/CES nº 492/2001 dispõe que a organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, sustentando-se num tripé constituído de núcleos de fundamentação da formação profissional que envolvem um conjunto de conhecimentos e habilidades que se distribuem em atividades acadêmicas necessárias ao processo formativo. São eles:

-Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório. Carga horária:480

-Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira que remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre as classes e destas com o Estado, abrangendo as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada. Carga horária:360

-Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional que compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do Trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. Tais elementos encontram-se articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se insere, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais ao exercício de suas responsabilidades, resguardando as suas competências específicas normatizadas por lei.

É uma lógica inovadora que supera as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Carga horária:1980

-Núcleo de Atividades Complementares de Graduação: As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação pelo estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001. Carga horária:330

Os núcleos englobam, pois, um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em matérias, enquanto áreas de conhecimentos necessários à formação profissional. Essas matérias, por sua vez, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios,atividades complementares dentre outros.No desenvolvimento do currículo serão discutidos de modo transversal temáticas necessárias para compreensão de fenômenos da contemporaneidade.

-Eixos transversais

A profissão do Serviço Social é demarcada pela natureza interventiva que se dá diretamente nas expressões da questão social, envolvendo diferentes problemáticas que são de ordem econômica, política, social e cultural,requisitando uma atuação que seja realizada em diferentes áreas da vida social, sobretudo, no que se refere a uma região como a amazônica.

As problemáticas ambientais são análogas às problemáticas sociais,a pobreza está fundada nas relações de hierarquia estabelecidas entre as diferentes etnias e gêneros. Neste sentido, indica-se a importância de que seja fomentada ao longo dos eixos e núcleos anteriormente apontados a perspectiva de uma educação que esteja perpassada por temas transversais como Educação Ambiental, Educação em Relações Etnico-raciais e Educação em Direitos Humanos, conforme detalhado a seguir:

-Educação Ambiental

Considerando a Lei nº 9.795/1999, que indica que "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal", determina-se que a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada,contínua e permanente também ao longo da formação profissional. Com isso, prevê-se, neste curso, a integração da educação ambiental aos componentes do curso de modo transversal, contínuo e permanente(Decreto Nº 4.281/2002), por meio da realização de

atividades curriculares com destaque para as disciplinas: Questão Urbana e Rural na Amazônia, Introdução à Sociologia, assim como as extracurriculares, com maior ênfase em todos os componentes curriculares. Além de promover projetos, palestras, apresentações, programas, ações coletivas, dentre outras.

-Relações Étnico-Raciais:

A proposta interdisciplinar estabelece ligações de complementaridade, convergência, interconexões e passagens entre os conhecimentos. A temática será trabalhada no âmbito de todo o currículo. Pretende-se valorizar e expandir o ensino para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Principais disciplinas: Relações de Gênero e Etnia, Estado, Sociedade Civil e Lutas Sociais, Seminário de Política Social III- Gênero, Orientação Afetivo-Sexual e Etnia.

-Educação em Direitos Humanos

Na Resolução CNE/CP n.º 1/2012 os conhecimentos relativos à Educação em Direitos Humanos devem ser inseridos no Ensino Superior por meio da transversalidade. No curso de Serviço Social o tema está presente nas seguintes disciplinas: Direitos Humanos e Cidadania, Ética Profissional, Gênero, Orientação Afetivo-Sexual e Etnia, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Educação Inclusiva.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho de natureza monográfica, caracterizando-se como um trabalho científico, devendo referir-se a um tema de livre escolha do(a) discente, aceito pelo(a) orientador(a) e relacionado à profissão de Serviço Social, possibilitando ao aluno vivenciar um processo de reflexão, sistematização e síntese dos conhecimentos adquiridos no Curso.

Na FACSS-Breves o TCC é regulamentado por meio do documento Diretrizes para o TCC (Anexo C), construído coletivamente com a participação de docentes e discentes e aprovado no dia 26 de abril de 2012. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado em disciplina de 60 horas, sob orientação docente e deve ser apresentado e defendido em sessão pública, diante de Banca Examinadora composta por 3 docentes, sendo um deles o orientador.

Sugere-se que um dos integrantes seja membro externo ao corpo docente da FACSS.

O discente poderá tomar como referência para os temas do TCC: experiências oriundas dos campos de estágio da FACSS-Breves, linhas de pesquisa e extensão da FACSS-Breves e

linhas temáticas de pesquisa da ABEPSS:

- ? Educação, cultura e Serviço Social;
- ? Envelhecimento Humano e Intergeracionalidade;
- ? Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais;
- ? Trabalho, ?questão social? e Serviço Social;
- ? Política Social e Serviço Social;
- ? Fundamentos, formação e trabalho profissional;
- ? Movimentos sociais e Serviço Social;
- ? Questões agrária, urbana, ambiental e Serviço Social;
- ? Classe social, gênero, raça/etnia, geração, diversidade sexual e Serviço Social;
- ? Ética profissional, direitos humanos e Serviço Social.

Para efeito de normatizações a FACSS, possui o regulamento do TCC aprovado pela conselho da faculdade.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social.

Tanto o Estágio Supervisionado Curricular obrigatório como o Estágio Supervisionado não obrigatório em Serviço Social, orientam-se pelas seguintes legislações: Diretrizes Curriculares do Curso, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) e a Resolução do CFESS, nº 533, de 29 de setembro de 2008, Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 2009, bem como pelo Código de Ética Profissional de Serviço Social. É importante esclarecer que conforme a Resolução 4.262/2012 (CONSEPE) o Estágio Supervisionado obrigatório é uma atividade curricular, com carga horária própria, cujo cumprimento é requisito para a integralização do curso, conforme definido no Projeto

Pedagógico da UFPA; enquanto que o Estágio Supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, sem comprometimento da carga horária regular e obrigatória do Curso. O Estágio Supervisionado visa garantir as sucessivas mediações e articulações da realidade local, a fim de proporcionar a formação de profissionais comprometidos com o projeto ético-político-profissional. Para tanto é o espaço que confirma o desenvolver teórico-prático, ético-político e técnico-operativo a aludir às determinações interventivas da profissão.

Os campos de estágios são resultados de parcerias de instituições com a UFPA, que são pactuada por meio de um termo de compromisso de Estágio Supervisionado e por convênios, contratos e projetos, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. Assim, constituem-se como campos de Estágio organizações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as empresas e organizações não-governamentais que possuam em seu quadro o profissional de Serviço Social, que possa realizar a Supervisão de Campo dos discentes. Dessa forma, tanto os campos de Estágio, como supervisores de campos devem ser credenciados junto à FACSS. Cabe a Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social da FACSS, encaminhar ao CRESS 1ª Região uma lista com os locais de estágio, nomes dos supervisores de campos, nomes dos superiores acadêmicos e respectivos números de registro no CRESS e nome dos discentes para o período de estágio supervisionado. A regulamentação do Estágio Supervisionado da FACSS é dada pelo documento Diretrizes Gerais do Estágio Curricular (Anexo D), aprovado em 18 de agosto de 2011. O Estágio Supervisionado obrigatório em Serviço Social da FACSS será desenvolvido a partir do 6º período letivo e sua carga horária corresponde a 15% da carga horária total do curso, equivalente a 480 horas e divididas nas disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III, cada uma com 160 horas em atividades desenvolvidas no campo de Estágio, sendo acompanhadas pelo docente supervisor acadêmico e pelo assistente social supervisor de campo, conforme a disposição da RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) integram a trajetória acadêmica dos discentes porque se constituem como componentes curriculares de caráter eletivo, estimulam o desenvolvimento político, cultural e científico dos discentes, por meio de atividades teóricas, metodológicas e técnico-práticas que visam proporcionar o enriquecimento curricular na pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria,

participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho etc. Desta forma, os/as estudantes deverão cumprir 330 horas de ACG obrigatórias para a integralização curricular, portanto, são pré-requisito para a colação de grau. A carga horária dessas atividades serão assim distribuídas:

* 180 horas em disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Serviço Social, conforme detalhado no quadro de disciplinas na seção dos anexos IV.

* 150 horas de atividades comprovadas, a exemplo de participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, monitorias, seminários, congressos, encontros, oficinas, palestras, mesas redondas, além de publicação em eventos e revistas científicas.

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são regulamentadas a partir de uma Resolução específica da Faculdade de Serviço Social. As ACGs devem ser integralizadas entre o 7º e 8º períodos letivos.

5.5 POLÍTICA DE PESQUISA

A atividade de pesquisa científica é um instrumento pedagógico por excelência, que visa à capacitação para a elaboração de conhecimento, formulando explicações, interpretações e respostas a diversos fenômenos da realidade social. A experiência da pesquisa universitária na formação acadêmica visa contribuir para as competências e habilidades fundamentais na elaboração e sistematização de conhecimentos, como proposições lógicas que surgem a partir da realidade concreta. A pesquisa perpassa todo o percurso acadêmico do discente, como um diálogo com a realidade, compreende simultaneamente as dimensões de apropriação e construção do conhecimento, enriquecendo as atividades de ensino e de extensão. Na pesquisa busca-se aprofundar ou elucidar aspectos da realidade que serão objeto de intervenção de políticas públicas. Portanto, o ensino, a pesquisa e a extensão são dimensões indissociáveis do aspecto formativo para a transformação da vida social. A participação discente nos grupos de pesquisas é fundamental para seu percurso acadêmico, podendo ser contabilizado como atividade complementar de graduação (como mencionado acima), mas também é extremamente importante para o exercício da autonomia intelectual.

Tendo como horizonte tais aspectos que são fundamentais para o processo de formação profissional, a Universidade Federal do Pará, possibilita por meio de programas e projetos de suas Pró-Reitorias, ações de incentivo aos docentes e estudantes para o desenvolvimento da pesquisa. Diante disso, ressaltam-se as intenções da FACSS de elaborar e implementar atividades de pesquisa que estejam articuladas aos respectivos agentes fomentadores da UFPA, bem como FAPESP, CNPq e CAPES. Deve-se registrar que a Faculdade tem continuamente lutado por captação de recursos financeiros por parte de seus docentes. Há sempre um esforço contínuo para que os docentes participem dos editais federais, das agências de fomento à pesquisa. A atividade de pesquisa científica na FACSS se desenvolve a partir dos grupos de Pesquisa coordenados pelos docentes da faculdade, em interlocução permanente entre as atividades de ensino e extensão. Os projetos de pesquisa que atualmente, estão em andamento na FACSS são:

- I) ?A formação do Assistente Social: um estudo sobre as identidades profissionais em Breves-PA? da Prof.^a M^a. Ana Maria Smith Santos;
- II) ?A Luta pela Terra e o Conflito Socioambiental na Implantação da Reserva Extrativista Terra Grande Pracúba no Marajó-Pará: Entre o Açaí e a Madeira? da Prof.^a M^a. Gicele Brito Ferreira;
- III) ?A Intergeracionalidade e as Estratégias de Desenvolvimento Humano em Áreas de Proteção Ambiental no Marajó? de Prof.^a M^a. Gicele Brito Ferreira;
- IV) ?Trabalho, ?Questão Social? e Políticas Públicas na Amazônia? da Prof.^a M^a. Christiane Pimentel e Silva;
- V) ?Formação e Exercício Profissional no Marajó: Pesquisa Sobre Egressos da Faculdade de Serviço Social de Breves? da Prof.^a M^a. Christiane Pimentel e Silva;
- VI) ?Trabalho infantil dos Rios do Marajó: Entre a Exploração e a Luta pela Sobrevivência? de Prof.^a M^a. Merize de Jesus da Silva Américo.

Em que pese as nossas realizações, há uma necessidade premente de espaço físico que o alunado possa frequentar fora do horário regular de aula orientações ao desenvolvimento de um projeto específico de pesquisa. A execução dessas atividades de maneira integrada representa um grande desafio na realidade marajoara.

5.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão universitária é indissociável da pesquisa e do ensino. Isto significa que ela é um processo educativo, cultural e científico, que visa viabilizar a relação entre a universidade e a sociedade. A extensão permite ao discente observar o constante ir e vir da realidade concreta, por meio do contato com a realidade social, privilegiando a intervenção profissional com o apoio da universidade e ao mesmo tempo proporcionando a apreensão de demandas sociais, que devem ser respondidas pelo processo de reflexão e formulação de projetos profissionais para construir ou consolidar novos aspectos interventivos.

No Curso de Serviço Social entende-se que as atividades de extensão compreendem todas as ações de execução, intervenção e interação por serviços, assistência com/ou para públicos específicos interna ou externamente à UFPA, propiciando o desenvolvimento da práxis (ação-reflexão-ação) e a integração com a comunidade. A extensão é uma dimensão fundante do curso de Serviço Social, dessa forma, uma série de componentes curriculares desenvolvidas ao longo do percurso formativo apresentam na sua carga horária um percentual significativo de atividades extensionistas.

No Projeto Pedagógico, da FACSS-Breves, a carga horária destinada para extensão compõe dez por cento da carga horária total, perfazendo trezentas e quinze horas (315 H) que serão vivenciadas pelo discente nos campos de estágio (instituições governamentais e não governamentais nas áreas da assistência, saúde e previdência social) por meio de seus projetos de intervenção na realidade social. Além disso, serão desenvolvidas ao longo do curso no conjunto dos demais componentes curriculares, atividades como: participação ativa em projetos de extensão universitária, devidamente registrada nos órgãos competentes, como bolsista remunerado ou voluntário; participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão isolado, devidamente registrado nos órgãos competentes; participação como agente passivo em cursos, encontros, conferências ou palestras, seminários e demais atividades de extensão universitária destinados à comunidade externa e/ou interna e que satisfaçam requerimentos mínimos de duração e coerência temática.

A comprovação da carga horária de extensão será feita mediante declarações e relatórios, com a certificação das entidades e sujeitos realizadores das atividades extensionistas e regulamentadas por meio de resolução específica do Conselho da Faculdade.

A FACSS/Breves em seus oito anos de existência no Campus Marajó-Breves, já desenvolveu inúmeros programas, projetos, cursos e eventos extensionistas levando a construção de experiência. Como destaque impactante na realidade citamos abaixo algumas experiências que possibilitaram ações interventivas na realidade marajoara, promovendo a relação ensino, pesquisa e extensão, a fim de atender as demandas marajoaras e manter a matriz curricular atualizada.

1) Trabalho, ?Questão social? e Políticas Públicas na Amazônia (2011 /12).

Descrição: visava à articulação da unidade ensino-pesquisa-extensão no levantamento das potencialidades e possíveis limites das Políticas Públicas.

2) Envelhecimento Humano e Intergeracionalidade (2011/12)

Descrição: O Programa PEHI tem como objetivos a elaboração de material teórico específico sobre intergeracionalidade. Buscou-se através do PEHI desenvolver processos de aproximação e análise crítica da história de vida de idosos e crianças, promovendo à valorização dos idosos.

3) Mulheres vivas das matas do Marajó: rompendo com as desigualdades, gerando autonomia e igualdade no campo, na floresta e nos rios (2011 a 2012)

Descrição: O projeto contou com uma bolsa de pesquisa para graduação.

4) Projeto de Extensão Formação de Formadores para Vivência dos Direitos da Infância na Escola Pública (2013)

Descrição: Capacitar professores do Ensino Fundamental para vivencia do Estatuto da Criança e do Adolescente no Município de Breves.

5) Projeto de Capacitação de Supervisores de Campo e sensibilização das instituições concedentes de estágio acerca da formação profissional dos Assistentes Sociais no Município de Breves/Região do Marajó. (2013)

Descrição: O projeto trabalha preferencialmente com os Assistentes Sociais que são Supervisores de Campo, os responsáveis das instituições concedentes de Estágio Supervisionado Curricular e os acadêmicos de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves.

6) Qualificando a intervenção dos profissionais nas políticas públicas de assistência social (2013-2015)

Descrição: voltou-se a uma perspectiva multidisciplinar de fortalecimento dos vínculos da rede de proteção social no município de Breves a partir da formação de graduandos do curso de Serviço Social, capacitação/treinamento dos profissionais inseridos na política de assistência social e assessoria/mobilização de movimentos sociais e representantes da sociedade civil organizada que buscam garantir os direitos humanos na região marajoara.

7) Diversidade Sexual: Desconstruindo estereótipos para garantir direitos?

Descrição: Trabalha a questão da diversidade sexual visando o combate a homofobia e a violência.(2016).

Ressalta-se que todos os projetos foram contemplados com bolsistas.

8) Educação para a cidadania: Água potável para combater doenças e melhorar a qualidade de vida.

Descrição: Trabalhou com a população os cuidados necessários ao uso adequado da água. (2015/2016)

Desse modo entende-se que os programas e os projetos de extensão universitária, que se vinculam ao projeto de formação profissional do assistente social, são espaços privilegiados para elaboração de políticas públicas que não apenas podem produzir e sistematizar conhecimento, mas também democratizá-lo junto a incorporação do saber popular.

5.7 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Com a finalidade de atender ao artigo 112 do Regulamento da Graduação da UFPA, ressalta-se que a Faculdade de Serviço Social busca contemplar o princípio da inclusão social, almejando disponibilizar acesso às salas de aula, recursos adequados e capacitação de pessoal para atender necessidades especiais. A política adotada visa à valorização dos princípios da inclusão social e o objetivo maior é melhorar os recursos disponíveis para tal.

Nesse sentido, a inclusão social refere-se às responsabilidades concernentes ao atendimento de discentes com deficiência, em que instituição de ensino deve oferecer recursos didático-pedagógicos; acessibilidade às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas; pessoal docente e técnico capacitado; oferta de Cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas. (Art. 112 do Regulamento).

Desde 2012, o Núcleo de Inclusão Social (NIS) da UFPA executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações do NIS são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015.

Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino. O NIS-UFPA propicia aos alunos com TEA:

- Atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista;
- Sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características

do Transtorno para eliminar as barreiras atitudinais e combater a discriminação, restrição ou anulação do acesso ao conhecimento;

- Atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os vínculos entre família-instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica;

- Orientações aos gestores das faculdades, professores, colegas de turma e monitores quanto às estratégias metodológicas e avaliativas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do aluno;

- Produção e divulgação de tecnologias assistivas de acordo com as necessidades formativas e pedagógicas, na área específica do educando;

- Orientação às Faculdades para um plano de formação direcionada para a área de interesse do aluno autista, no intuito de valorizar suas habilidades;

- Oferta de cursos e oficinas de incentivo a formação e a capacitação de professores e gestores com conhecimentos especializados sobre o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com transtorno globais do desenvolvimento.

O NIS oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem. Presentes na grade curricular.

Desse modo, em com o apoio da Administração Superior e do NIS, a Faculdade, a fim de promover a inclusão dos alunos em condição de vulnerabilidade, bem como acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência, em todas as atividades acadêmicas, seguindo os seguintes pontos:

- Aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos destinados ao uso de alunos com deficiência para a promoção de sua acessibilidade;

- Aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade de pessoas com deficiência nos diferentes ambientes ou compartimentos da Instituição;

- Reforma nas edificações para acessibilidade física dos alunos com deficiência em todos os ambientes;

- Contratação de pessoal para os serviços de atendimento educacional especializado;

- Oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas;

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Uma das atribuições do Conselho da Faculdade, responsável pelo curso de Serviço Social, é de forma democrática, planejar, definir e supervisionar o planejamento e a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes (consolidados no Plano Acadêmico da Unidade), decidir questões referentes à matrícula.

Os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação do trabalho docente são aprovados em reunião de Conselho do Curso, antes do início letivo de cada semestre e devem ser disponibilizados e publicados, na forma do plano de ensino da disciplina, ao longo de todo o período letivo, cabendo, quando necessário, atualização desses instrumentos, para refletir a prática docente e acolher as intervenções planejadas de contribuição discente ao planejamento da disciplina. Cabe destacar que o planejamento envolvendo o Conselho da Faculdade de Serviço Social organiza as avaliações institucionais das atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas em cada período letivo e pelo acompanhamento dos egressos, atividade que permite mensurar o seu funcionamento, sua inserção, participação e contribuição para o desenvolvimento da região marajoara.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.8 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Avaliação do processo de ensino-aprendizagem terá como pressuposto o conceito de avaliação processual e formativa, por meio da utilização de diversas técnicas e instrumentos aprovados na semana de planejamento do início do ano letivo.

Reconhecendo a existência de diversos instrumentos de avaliação da aprendizagem e ao mesmo tempo valorizando a autonomia do professor, as dimensões de avaliação que norteiam essa atividade na FACSS são:

? Utilização de diferenciados instrumentos, como provas, trabalhos de pesquisa e iniciação científica, seminários, textos, resenhas etc.;

? Ênfase em instrumentos que estimulem a complementariedade entre os núcleos de formação profissional;

? Divulgação e esclarecimento dos critérios de avaliação da aprendizagem adotados, com critérios que garantam a transparência e a credibilidade do processo avaliativo;

? Ênfase em instrumentos que propiciem a integração entre as dimensões teóricas e práticas;

? Ênfase em instrumentos que exercitem a capacidade crítica reflexiva dos discentes.

Em suma, os instrumentos de avaliação do ensino serão versões customizadas dos formulários propostos pela PROEG e a avaliação será feita de maneira periódica e on-line ao final de cada período letivo, conforme o Regulamento da Graduação, mais especificamente o artigo 90, que trata do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação. Assim espera-se que a proposta abranja várias mudanças ousadas. O processo de auto-avaliação deve ser minucioso e contínuo.

7.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação do processo de ensino-aprendizagem terá como pressuposto o conceito de avaliação processual e formativa, por meio da utilização de diversas técnicas e instrumentos aprovados na semana de planejamento do início do ano letivo.

Todo o processo de avaliação de aprendizagem, procura seguir o roteiro sugerido pela PROEG/UFGA. Descrito no Regulamento da Graduação, mais especificamente nos artigos 94, 95,96 e 97, que trata da Avaliação de Aprendizagem. Tal avaliação ocorrerá de forma permanente e se fará ao longo do processo de ensino e aprendizagem, para que a mesma se constitua de fato em um instrumento de aprendizagem. Ela não será meramente classificatória, mas sim formativa de maneira que contribua com o (a) aluno (a) e estabeleça novos parâmetros da própria aprendizagem. As diretrizes estabelecidas pelo Regulamento da Graduação (artigo 96), os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente, registrados de forma explícita e apreciados nas reuniões do Conselho que trata do planejamento .

Assim, o processo avaliativo se realizará em cada uma das atividades propostas nas diversas disciplinas, laboratórios, oficinas e estágios supervisionados. Ao final de cada período letivo, em cada componente curricular será atribuída ao discente uma nota final resultante da média de avaliações realizadas durante o período e a aprovação está vinculada ao cumprimento de 75% de presença em cada atividade curricular por semestre, também terá como critério, assiduidade e frequência, bem como participação e eficiência nas atividades. Após a atribuição e lançamento dos respectivos conceitos e notas, os trabalhos escolares, contendo o visto dos docentes responsáveis, deverão ser por estes devolvidos aos seus autores. Este procedimento é realizado para assegurar ao aluno o direito de recorrer à revisão de conceito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da entrega dos trabalhos.

De acordo com o Regimento Geral da UFGA (Art. 178), os conceitos equivalem as notas: Insuficiente de 0 a 4,9, regular de 5,0 a 6,9, Bom de 7,0 a 8,9, Excelente de 9,0 a 10,0, Sem

Avaliação o discente que não cumpriu com as atividades programadas, SF, para discente que não obteve a frequência mínima exigida.

O conceito final a ser atribuído ao aluno em cada um dos componentes curriculares e estágios supervisionados levará como referência as habilidades, competências e conteúdos desenvolvidos. Assim, será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista e com média igual ou superior a 5 (cinco).

Não serão enfatizados os aspectos quantitativos, nem conhecimentos isolados, mas a aquisição de competências e habilidades previstas para a atividade em consonância com as habilidades e competências previstas para o egresso deste curso.

Os componentes curriculares do PPC da FACSS-Breves atendem aos critérios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), além de atender as metas e estratégias da UFPA. Dessa forma, orienta-se por uma auto avaliação anual, de acordo com os padrões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004.

7.10 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação das atividades didático-pedagógicas do PPC da Faculdade de Serviço Social será realizada de maneira periódica, com formulários customizados e por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV), no final de cada período letivo, seguindo o regulamento da graduação, através do artigo 190, que versa especificamente sobre o Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de graduação proposto pela PROEG/UFPA. Todo o processo será de forma contínua, como um forte indicador das competências e habilidades do egresso.

Assim se fará uma comissão de Avaliação da Faculdade onde um dos principais focos será a avaliação do curso para que se obtenha o controle da qualidade como um todo e assim se garanta a melhoria da qualidade de ensino, bem como da pesquisa e da extensão como partes fundamentais de todo o processo.

7.11 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico da FACSS, encontra-se no processo de contínua avaliação e reconstrução permanente acompanhando o processo de renovação profissional do Serviço Social e em consonância com o tripé: Código de Ética Profissional de 1993; Lei de Regulamentação da Profissão de n. 8.662/1993 e as Diretrizes Curriculares de 1996.

Mas, as atividades relativas à avaliação do Projeto Pedagógico pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) são regulamentadas em colegiado, em um processo sistemático por meio de oficinas e fóruns de avaliação anual do curso, além da utilização de instrumentos avaliativos instituídos na esfera do Ministério da Educação e da própria Universidade Federal do Pará. Assim, em seu processo avaliativo os instrumentos de referência são:

A avaliação externa do curso por meio do SINAES, baseado nos processos: Avaliação da Instituição; Avaliação do Desempenho dos Estudantes e Avaliação do Curso de Graduação por meio das Comissões de Avaliação do MEC. São também parâmetros a avaliação interna da Universidade Federal do Pará implementada por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV), da PROEG e realizada por discentes e docentes; encontros semestrais docentes com a finalidade de acompanhar e avaliar o processo de implementação do Projeto Pedagógico, buscando articular as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio supervisionado nas diversas componentes curriculares; Oficinas semestrais docentes sobre o conteúdo programático do ementário das componentes curriculares com o objetivo de avaliar e propiciar o debate, com a participação das representações docentes.

Nesse sentido, como parte de um processo continuado que converge com a fundamentação do Serviço Social e acompanha os desafios do exercício profissional, bem como as demandas socioinstitucionais na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas e sociais, foi realizada a atual revisão curricular da Faculdade de Serviço Social de Breves (FACSS). Assim, buscou-se acompanhar os parâmetros políticos pedagógicos da categoria profissional, desencadeados principalmente pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Conselho Federal do Serviço Social (CFESS) e ao mesmo tempo ancora-se nas recomendações da Lei nº 9.394/1996.

A partir de outubro de 2012, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), iniciou o processo de revisão curricular da FACSS-Breves, apoiado nas documentações relacionadas, em estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e político-cultural da Mesorregião do Marajó, para qualificar a intervenção profissional a partir do compromisso ético-político com os valores fundamentais da liberdade e da democracia em direção ao projeto de emancipação humana.

Além disso, a reformulação do PPC contemplou as recomendações feitas no relatório INEP/MEC por ocasião da visita de reconhecimento do curso (A Visita dos avaliadores do INEP/MEC foi realizada em 30/09/2013 a 04/10/2013 e código da avaliação nº 95495.)

Cabe mencionar, que o processo de revisão durante os três anos foram muitas vezes interrompidos por situações diversas, como greves e longos períodos de espera de respostas às dúvidas e documentações de outros setores da UFPA, que dariam suporte a elaboração do

presente PPC e, também, em virtude de muitas atividades desenvolvidas pelos docentes do NDE no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração.

A partir de diversos estudos debatidos de forma ampla nas reuniões do NDE, as principais mudanças ocorridas no presente PPC, são sintetizadas:

? Revisão da carga horária plena do curso a partir de sua compatibilização em hora/aula: o percentual mínimo do estágio supervisionado de no mínimo de 15% do currículo, atividades complementares de graduação (ACG) no máximo em 5%, bem como as atividades eletivas que podem ser realizadas nas ofertas de disciplinas eletivas na FACSS e em outras unidades acadêmicas da UFPA;

? Atividades Complementares de Graduação (ACG): regulamentação e definição de carga horária mínima para integralizar o percurso acadêmico discente;

? A Criação de:

- 1) Coordenação de Estágio Supervisionado;
- 2) Coordenação do Núcleo Docente Estruturante;
- 3) Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

? Reorganização dos Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional, a partir do conjunto de conhecimentos e competências de atividades acadêmicas, revisadas em disciplinas, seminários temáticos, oficinas, laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares;

? Revisão minuciosa de todo ementário do desenho curricular, bem como de seus conteúdos programáticos, referências básicas e complementares, com o propósito de responder as demandas do exercício profissional na região Norte e especialmente, a realidade marajoara, sem perder a necessária articulação com as discussões e parâmetros nacionais delineados pela categoria profissional.

O curso necessita urgentemente de mais professores para compor seu quadro docente, haja vista encontrar-se com apenas 6 professores, situação esta avaliada negativamente pelo MEC. Portanto, reitera-se a necessidade de pelo menos 15 professores para a composição do quadro efetivo da FACSS.

8 INFRAESTRUTURA

8.12 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Ana Maria Smith Santos	Mestre	Serviço Social e Educação	Dedicação Exclusiva
Christiane Pimentel e Silva	Mestre	Fundamentos do Serviço Social	Dedicação Exclusiva
Gicele Ferreira Brito	Mestre	Envelhecimento humano educação	Dedicação Exclusiva
Merize de Jesus da Silva Américo	Mestre	Fundamentos do trabalho profissional	Dedicação Exclusiva
Raimundo Sócrates de castro Carvalho	Mestre	Formação Política e econômica do Brasil	Dedicação Exclusiva

8.13 TÉCNICOS

Raquel Correia de Oliveira

8.14 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Quatro salas de aulas localizadas no campus de Breves destinadas as aulas do curso de Serviço Social	Sala	50	Aula	4
Gabinetes dos professores da Faculdade de Serviço Social localizados no Anexo II e III dos prédio do Campus de Breves, prédios novos.Estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016.	Sala	1	Orientação acadêmica	8
Futura sala da coordenação do curso de de Serviço Social. Localizado no futuro prédio novo, anexo III,estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016	Sala	4	Administrativa	1
Futura sala da secretaria do curso de Serviço Social. Localizado no futuro prédio anexo III, prédio novo, estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016.	Secretaria	4	Administrativa	1
Laboratório de Computação. Serve todos os cursos do campus do Marajó Breves	Laboratório	25	Aula	1
O Campus de Breves possui uma biblioteca dispondo de livros de todos os cursos, dentre eles o Serviço Social.	Sala	25	Orientação acadêmica	1

8.15 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Futura sala da coordenação do curso de Serviço Social. Localizado no futuro prédio novo, anexo III, estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016	mesa	Cedido	1	
	computador	Cedido	2	
Futura sala da secretaria do curso de Serviço Social. Localizado no futuro prédio anexo III, prédio novo, estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
Gabinetes dos professores da Faculdade de Serviço Social localizados no Anexo II e III dos prédio do Campus de Breves, prédios novos. Estando em construção, tem inauguração prevista para meados do ano de 2016.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
Laboratório de Computação. Serve todos os cursos do campus do Marajó Breves	computador	Cedido	30	
	quadro magnético	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
O Campus de Breves possui uma biblioteca dispendo de livros de todos os cursos, dentre eles o Serviço Social.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	5	
Quatro salas de salas de aulas localizadas no campus de Breves destinadas as aulas do curso de Serviço Social	datashow	Cedido	20	Todas as salas do Campus de Breves contam com datashows.
	computador	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS. Brasília: ABEPSS, 2009.

BRASIL. Ministério da educação. Conselho nacional de educação. Resolução nº 1, de 30 de

maio de 2012.

_____. Decreto n 65.880, de 16 de dezembro de 1969. Aprova o novo Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará. Brasília: Casa Civil, 1969.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 2005.

_____. Decreto n. 81.520, de 4 de abril de 1978. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará. Brasília: Casa Civil, 1978.

_____. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior ? SINAES e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2003.

_____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2008.

_____. Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. Brasília: Casa Civil, 2010.

_____. Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1957.

_____. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1993.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n. 1.363, de 12 de dezembro de 2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.

Brasília: MEC, 2001.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n. 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Brasília: MEC, 2002.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n. 2, de 4 de outubro de 2007. Altera o § 3º do art. 10 da Resolução CNE/CES n. 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n. 492, de 3 de abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001.

CARVALHO, Vilson Santos de. Educação ambiental e Desenvolvimento Comunitário. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2006

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.

_____. Regulamentação da Supervisão direta de Estágio. Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008. Brasília: CFESS, 2008.

_____. Resolução n. 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Brasília: CFESS, 1993.

CRESS (19ª Região). Assistente Social na busca pela concretização de direitos sociais: Coletânea de Leis e Resoluções. Campo Grande: AB Gráfica e Editora, 2009.

DUVOISIN, Ivane Almeida. A necessidade de uma visão sistêmica para Educação Ambiental: conflitos entre o velho e o novo paradigma. In: RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação Ambiental Abordagens Múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

HERKENHOFF, João Baptista. História dos Direitos Humanos no Brasil. in: Curso de Direitos Humanos ? Gênese dos Direitos Humanos. São Paulo: Acadêmica, 1994. Vol. 1.

PINTO, Elisabete. O Serviço Social e a questão étnico-racial: Um Estudo de sua Relação com Usuários Negros. Terceira Margem, 2003.

PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília: PNUD, 2013.

UFPA. Diretrizes para o Estágio Supervisionado em Serviço Social FACSS/Breves. Breves: FACSS, 2013.

UFPA. Diretrizes para o TCC FACSS/Breves. Breves: FACSS, 2012.

UFPA. Plano de Desenvolvimento da Unidade/Campus Universitário do Marajó Breves: 2012-2105. Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação. Breves: CUMB/UFPA, 2012.

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2011-2015. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Belém: PROPLAN/UFPA, 2011.

UFPA.RESOLUÇÃO N. 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2012. Belém: CONSEPE/UFPA, 2012.

UFPA. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social ? FACSS/Breves. Breves: FACSS, 2012.

UFPA. Regimento Interno da FACSS/Breves. Breves: FACSS, 2011.

UFPA. Regulamento de Graduação: Resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Belém: CONSEPE/UFPA, 2008.

UFPA. Regulamento Geral da UFPA: publicado no Diário Oficial do Pará, de 29 de dezembro de 2006. Belém: CONSEPE/UFPA, 2006.

UFPA. Resolução n. 4.149, de 16 de junho de 2011. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, do Campus Universitário de Breves. Belém: CONSEPE/UFPA, 2011.

UFPA. Resolução n. 4.264, de 24 de abril de 2012. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, do Campus Universitário de Breves. Belém: CONSEPE/UFPA, 2012.

UFPA. Resolução n. 614, de 28 de junho de 2006. Aprova o novo Estatuto da UFPA. Belém: CONSUN/UFPA, 2006.

UFPA. RESOLUÇÃO Nº. 3.186, DE 28 DE JUNHO DE 2004;